



Gabinete de Conselheiro
Conselheiro Sérgio Ricardo
Telefone: 3613 7155 / 7575 - Fax: 3613-7672
e-mail: gab.sergio@tce.mt.gov.br

PROCESSO Nº : 8.016-0/2014
INTERESSADO : PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
INTERESSADO (A) : Anderson Gláucio Andrade
ASSUNTO : CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL
RELATOR : CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO

Prezado Senhor,

Verifica-se que nesta fase processual, necessário ser observado o que dispõe a redação do §2º do Art. 141 do Regimento Interno desta Corte, norma esta alterada pela da Resolução Normativa nº 18/2013, que passou a ter a seguinte redação, verbis:

“Art. 141. Esgotado o prazo para manifestação do interessado, os autos retornarão à unidade técnica respectiva para análise do que foi apresentado ou providências.

§ 2º. Efetuada a análise da defesa, o relator concederá ao interessado ou seu procurador, mediante publicação no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas, prazo improrrogável de 05 (dias) para a apresentação das alegações finais sobre matéria constantes dos autos, vedada a juntada de documentos.”

Portanto, notifico o interessado, Sr. Anderson Gláucio Andrade, para que querendo apresente manifestação final no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação desta citação no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso. Informo-lhe que o relatório técnico de defesa, referente ao processo 8.016-0/2014, foi encaminhado via malote digital.

Cuiabá, 29 de julho de 2014.

Publique-se,

Após, a Gerência de Processos Diligenciados para aguardar o prazo.


Sérgio Ricardo
Cons. Relator